PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

Estabelece diretrizes para a implementação do Programa Municipal de Recuperação e Conservação do Rio Capibaribe e dá outras providências.

O vereador **JOSÉ SOARES CORREIA,** na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Recuperação e Conservação do Rio Capibaribe, com o objetivo de promover a implementação, preservação e monitoramento das matas ciliares ao longo das margens do rio, dentro dos limites do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º O programa tem como finalidades:

I – Mitigar a poluição da água, promovendo a filtragem natural de resíduos e sedimentos;

II – Prevenir e conter a erosão das margens do rio, reduzindo o assoreamento;

III – Restaurar e proteger a biodiversidade da fauna e flora locais;

IV – Promover campanhas de educação ambiental destinadas à população e setores produtivos, incentivando práticas sustentáveis;

V – Criar mecanismos de incentivo à participação comunitária na preservação das áreas de mata ciliar.

Art. 4º O município poderá buscar apoio financeiro junto ao Governo Estadual, Governo Federal e organismos internacionais para viabilizar a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º A fiscalização e o monitoramento das matas ciliares serão realizados periodicamente pelo órgão ambiental competente do município, que deverá apresentar relatórios técnicos anuais sobre o desenvolvimento e os impactos do programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025

JOSE SOARES CORREIA:68147848404

Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2025.04.03 10:57:55 -03'00'

José Soares Correia
Irmão Soares
- Vereador autor -

Justificativa

O **Programa Municipal de Recuperação e Conservação do Rio Capibaribe** baseia-se na necessidade de proteção ambiental e na importância estratégica do rio para o município de Santa Cruz do Capibaribe. O programa tem como objetivo principal a implementação, preservação e monitoramento das matas ciliares ao longo das margens do rio, garantindo a conservação dos recursos hídricos, a manutenção da biodiversidade local e a prevenção de processos erosivos.

A degradação das matas ciliares compromete a qualidade da água, reduz a capacidade do rio de suportar a fauna e flora e agrava problemas como o assoreamento e a poluição. Diante disso, o programa se justifica pela necessidade de restaurar e proteger essas áreas, assegurando benefícios ecológicos, sociais e econômicos para a população local. Além disso, a recuperação dessas áreas contribui para o equilíbrio climático e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, fortalecendo a sustentabilidade ambiental no município.